



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 042/ 2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo TCE-RJ 217.831-4/22,

RESOLVE:

Retificar o Ato Concessório de Aposentadoria da Sra. **MICHELINE PINTO DE ALMEIDA**, Portaria BOM PREVI nº. 013/2022, concernente à fundamentação constitucional, passando a constar art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CRFB/88, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Bom Jardim/RJ, em 22 de agosto de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº564, 19 a 22 de agosto de 2022, página 02.

Jornal	<u>O Macuco</u>
Publicado em:	<u>19/08/2022</u>
Edição	<u>564</u>
Página	<u>02</u>
	<u>Dava</u>
	SERVIDOR